

EDITAL PENALIDADE Nº 256/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00173044	74550	OTS9715	19/08/2024 17:10	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173052	74550	JVD3298	19/08/2024 18:10	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173049	74550	QUD7D04	19/08/2024 17:52	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173053	74550	QEA1026	19/08/2024 18:12	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173050	74550	SZC0D59	19/08/2024 18:03	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173054	74550	NTC7184	19/08/2024 20:10	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173051	74550	QVF0178	19/08/2024 18:05	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173048	74550	QVM6F56	19/08/2024 17:51	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173045	74550	OTY1705	19/08/2024 17:17	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173046	74550	NSZ2B43	19/08/2024 17:33	14/01/2025	R\$ 130,16
RV00173258	74630	SZA6I48	19/08/2024 18:13	14/01/2025	R\$ 195,23
RV00173275	74710	RXJ4A27	19/08/2024 19:47	14/01/2025	R\$ 880,41
RV00173047	74550	RXD1A06	19/08/2024 17:47	14/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

15/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO